



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.006**

(Proj. Dec. Legisl. nº 23/06, do Ver. José Luiz Garcia e demais Vereadores)

### **OUTORGA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR CLARINDO SEBASTIÃO DE LIMA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º -** Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor **Clarindo Sebastião de Lima**, pela sua firmeza de caráter, pelo seu senso de responsabilidade no desempenho de suas funções e pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense como Motorista da Empresa de Transportes Andorinha.

**Artigo 2º -** A entrega do Diploma, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2.006**

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Presidente

**Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 31 de Outubro de 2.006**

  
**Elenice Antari Arruda**  
Chefe do Departamento Legislativo